



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designada pela Portaria no 286/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do processo 23422.002252/2025-74.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

- I- ANA RITA UHLE - ILAACH
- II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN
- III- JEFERSON TONIN - ILAESP
- IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH
- V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT
- VI- PAULO JUNGUES - ILATIT
- VII- ORLINEY MACIEL GUIMARÃES - ILACVN
- VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE
- IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

- I- ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

Representantes TAE:

- I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA
- II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2o é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução no 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

Portaria nº 5/2025/Ilasp, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2025.